



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

## " GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19870-000  
CGC (MF) 44.493.575/0001-69  
" ESPERANÇA E FUTURO "

### LEI Nº 015/96.-

(DÁ DENOMINAÇÃO A ESPAÇO PÚBLICO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e êle SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica denominado Espaço de Convivência Desportiva "Casal Cristovan Granado/Maria Menozzi Granado", o local elevado, destinado ao entretenimento, costume e reuniões, localizado no interior do Estádio Municipal "Marcelinão", à esquerda de sua entrada principal.-
- Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 03 de setembro de 1996.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-

Luiz Antonio A. Barreiros  
Diretor-Unidade Adm.Organ.  
Serv.Internos.Florínea/SP.